



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1665
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



LIGOU O CARRO, DESLIGOU O CELULAR.

NÃO USE O CELULAR AO VOLANTE.



SEMANA NACIONAL
DO TRÂNSITO

18 A 25 DE SETEMBRO

DEPARTAMENTO
MUNICIPAL
DE TRÂNSITO



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

O ano letivo de 2024 já está chegando! E o período de matrículas e rematrículas também! 😊

Rede Municipal de Ensino

MATRÍCULAS E REMATRÍCULA

Alunos que já estudam na escola
de 25 a 28 de setembro

Alunos Novos
de 2 a 4 de outubro

Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Pais e responsáveis, não percam o prazo de garantir a vaga dos seus filhos nas escolas municipais de Orlandia.

Para alunos que já frequentam as escolas, as rematrículas estarão abertas de 25 a 28 de setembro.

Agora, para alunos novos, as matrículas poderão ser feitas de 2 a 4 de outubro na escola municipal mais próxima da sua casa!

O Corpo de Bombeiros de Orlandia, esteve na manhã desta quarta-feira (20), contendo incêndio às margens da Rodovia Anhanguera com a Marginal Direita.



Neste período de altas temperaturas, aumenta consideravelmente o risco de incêndio. Devido ao poder de inflamabilidade da grama seca, folhas e troncos.

É preciso evitar jogar bitucas de cigarro no chão ou próximo a vegetações. Não descarte lixo, principalmente materiais recicláveis, tais como: garrafa de vidro e latinhas de alumínio em local inapropriado.

Em caso de incêndio, ligue imediatamente para 193.

Feira de Artesanato Cultural de Orlandia neste sábado (23)

A Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Cultura, irá promover neste sábado, 23/09, das 08h às 13h, na Praça Mário Furtado, uma linda Feira de Artesanato Cultural, com a exposição e comercialização de peças, confeccionadas pelas artesãs da nossa cidade.

Na ocasião, abrilhantando ainda mais este evento, ocorrerá a apresentação da Corporação Musical de Orlandia, a partir das 10h. Compareça e Prestigie!



APRESENTAÇÃO
CORPORAÇÃO
MUSICAL



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você.

REALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.362**

De 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a compensação de dias trabalhados voluntariamente por servidores públicos municipais nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Orlandia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Aos servidores públicos municipais que, estando devidamente inscritos junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, trabalharem voluntariamente como mesário, agente de informação e apoio logístico nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Orlandia, ficarão, a título de compensação, dispensados do serviço público, sem prejuízo dos vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias trabalhados.

§ 1º. Para os efeitos do *caput* deste artigo consideram-se dias trabalhados somente aqueles que:

I - sejam estritamente necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação; e

II - a jornada de trabalho tenha sido de, no mínimo, 6 (seis) horas diárias.

§ 2º. No caso de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação, o tempo trabalhado no dia poderá ser somado para obtenção do limite mínimo de que trata o inc. II do § 1º deste artigo.

§ 3º. Os dias de compensação pelos dias trabalhados não podem ser convertidos em retribuição pecuniária.

§ 4º. A compensação pelos dias trabalhados deve ser usufruída de comum acordo com as respectivas chefias no prazo máximo de 1 (um) ano após a realização do pleito.

Art. 2º. Para usufruir da compensação de que trata o *caput* deste artigo, o servidor público municipal deverá apresentar atestado assinado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contendo:

I - número da inscrição do servidor público e data;

II - nome, cargo e matrícula do servidor público;

III - órgão ou unidade de lotação do servidor público;

IV - a confirmação da sua efetiva participação na realização do pleito; e

V - o número de dias trabalhados, especificando as datas, os horários e as atividades realizadas.

Parágrafo único. O atestado de que trata este artigo deverá ser entregue no Departamento de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Orlandia em, no máximo, 30 (trinta) dias após a realização do pleito, contrarrecibo.

Art. 3º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, até 10 (dez) dias antes da realização do pleito, encaminhar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia informação sobre a quantidade máxima de servidores públicos municipais que poderão se inscrever para trabalharem voluntariamente na sua realização, justificando adequadamente a necessidade dessa quantidade.

Parágrafo único. Fica vedada a expedição do atestado de que trata o art. 2º desta lei acima da quantidade máxima fixada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob pena de nulidade.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei naquilo que for necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Orlandia, 20 de setembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 45/2023

Projeto de Lei nº 26/2023

Portarias**PORTARIA N.º 30.383**

de 20 de Setembro de 2023.

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa **CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ 31.931.303/0001-51, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 12.07.2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 090/2021 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial em logradouros e prédios públicos municipais), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas contratuais, decorrentes do cometimento, em tese, de infração contratual - execução insatisfatória e irregular dos serviços prestados”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO os fatos apurados em sindicância administrativa (Portaria nº 28.888 de 19 de Maio de 2022), com cópia anexa aos autos;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **CELER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, CNPJ 31.931.303/0001-51, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas contratuais, decorrentes do cometimento, em tese, de infração contratual – execução insatisfatória e irregular dos serviços prestados.

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Gustavo Gracioli, Auxiliar Administrativo “B”, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.064.228-1/SSP-SP;

II – Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

III – Jordana Mariotti Ribeiro, Auxiliar Administrativo “B”, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 49.715.039-6 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Gustavo Gracioli;

§ 2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 20 de Setembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30.384

de 20 de Setembro de 2023.

“INSTAURA sindicância administrativa com o propósito de apurar eventual responsabilidade funcional e/ou infração administrativa decorrente do possível pagamento indevido realizado à empresa contratada LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 20.053.796/0001-58 - Contrato Administrativo - Tomada de Preços 04/2022 (execução da obra de revitalização e melhorias na Praça Homero Vieira “Espelho D`água” no Município de Orlândia, com recursos advindos da Secretaria de Turismo e Viagens – Convênio 165/2021)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

CONSIDERANDO que possivelmente ocorreram pagamentos indevidos realizados à empresa contratada LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, CNPJ

20.053.796/0001-58, durante a execução do contrato administrativo decorrente da Tomada de Preços 04/2022 (execução da obra de revitalização e melhorias na Praça Homero Vieira “Espelho D`água” no Município de Orlândia, com recursos advindos da Secretaria de Turismo e Viagens – Convênio 165/2021);

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurada a presente **sindicância administrativa** para apurar os motivos, bem como a eventual responsabilidade funcional;

Art. 2.º A sindicância administrativa de que trata o artigo anterior será conduzida pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Lucas Nascimento Minchillo, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.147.951-DF;

II – Gustavo Gracioli, Auxiliar Administrativo “B”, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.064.228-1/SSP-SP;

III – Jordana Mariotti Ribeiro, Auxiliar Administrativo “B”, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 49.715.039-6 – SSP/SP;

§ 1.º A sindicância administrativa será presidida pelo membro Lucas Nascimento Minchillo;

§ 2.º O prazo para conclusão desta sindicância administrativa será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 20 de Setembro de 2023.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30.385

de 20 de Setembro de 2023.

*“INSTAURA sindicância administrativa com o propósito de apurar a conduta das empresas **HAYDEE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ 07.073.548/0001-00 e **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ 27.075.106/0001-00, durante o decorrer dos atos realizados no PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 (Aquisição de móveis odontológicos para o centro odontológico municipal “Genuíno Nogueira”)”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

CONSIDERANDO que, no decorrer do Pregão Eletrônico 022/2023, houve risco DE FRAUDE À LICITAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurada a presente **sindicância administrativa** para apurar uma eventual responsabilidade administrativa e/ou penal;

Art. 2.º A sindicância administrativa de que trata o

artigo anterior será conduzida pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I - Lucas Nascimento Minchillo, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.147.951-DF;

II - Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

III - Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo "B", portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 - SSP/SP;

§1.º A sindicância administrativa será presidida pelo membro Lucas Nascimento Minchillo;

§2.º O prazo para conclusão desta sindicância administrativa será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 20 de Setembro de 2023.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 89/2023:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO, CONVÊNIO 103813/2022.

VALOR: R\$ 184.000,00

PRAZO: 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/09/2023.

Orlândia, 20 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023:

CONTRATADA: RICARDO MALAGUTI BALDO 29223867835 - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA MANUTENÇÃO (REPARO) DO IMÓVEL LOCADO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS).

VALOR: R\$ 15.330,00

PRAZO: 31.12.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/09/2023.

Orlândia, 20 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 136/2023:

CONTRATADA: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR CRISTAL E CHÁ MATE) PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 5.659,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 06/07/2023

Orlândia, 20 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 132/2022:

CONTRATADA: SANTO EXPEDITO AMBIENTAL - ATERRO E CAÇAMBAS LTDA

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de Setembro de 2023 com termo final em 15 de Setembro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,608220% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado em VALOR: R\$ 1.098.357,00 no período de Setembro de 2022 a Agosto de 2023, a incidir a partir de 15 de Setembro de 2023, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei n 8.666/93, e na cláusula quarta, item 04.6 do contrato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

PRAZO: 15.09.2023 a 15.09.2024.

DATA: 15/09/2023.

Orlândia, 20 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Outros atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que o aviso de recebimento (A.R.) dos correios, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 30.274 de 15 de Agosto de 2023 em face da empresa JM LICITAÇÕES LTDA de CNPJ: 48.593.125/0001-07, foi juntado

aos autos na data de 20/09/2023. Deste modo, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA. Orlandia, 20 de Setembro de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que o aviso de recebimento (A.R.) dos correios, referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 30.282 de 16 de Agosto de 2023 em face da empresa R&K COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA de CNPJ: 36.325.672/0001-14, foi juntado aos autos na data de 20/09/2023. Deste modo, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do ESCLARECIMENTO. Orlandia, 20 de Setembro de 2023.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ORLANDIA - SÃO PAULO - CONVÊNIO 103812/2022**. O período de envio das propostas será a partir de 21/09/2023 até 03/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 03/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/09/2023. Orlandia, SP, 20 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 150/2023 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSS)**. O período de envio das propostas será a partir de 22/09/2023 até 04/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 04/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 22/09/2023. Orlandia, SP, 20 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2023 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE LAZER "EDGAR BENINI", NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -**

DEMANDA 40458. Os envelopes dos interessados poderão ser protocolados nos endereços a seguir: Setor de Compras e Licitações, Rua 22, nº22-A, no Jardim Teixeira e Setor de Protocolo na Praça Coronel Orlando nº600, centro, das 09:00 às 15:00 horas. A sessão será realizada no dia 26/10/2023 às 08:30h no setor de Compras e Licitações. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/09/2023. Orlandia, SP, 20 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para a TOMADA DE PREÇO 12/2023 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE IMÓVEL PARTICULAR PARA ATENDER A FINALIDADES HUMANITÁRIAS, SOCIAL E DE SAÚDE, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 4.345 DE 01 DE JUNHO DE 2023**. Os envelopes dos interessados poderão ser protocolados nos endereços a seguir: Setor de Compras e Licitações, Rua 22, nº 22-A, no Jardim Teixeira e Setor de Protocolo na Praça Coronel Orlando nº600, centro, das 09:00 às 15:00 horas. A sessão será realizada no dia 10/10/2023 às 08:30h no setor de Compras e Licitações. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/09/2023. Orlandia, SP, 20 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Despachos

Orlandia/SP, 20 de Setembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 (AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL "GENUÍNO NOGUEIRA").

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. Adotando como razão de decidir a manifestação da Consultoria Jurídica do Município e a solicitação de providências feita pelo Pregoeiro responsável.

DETERMINO:

A INSTAURAÇÃO de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** a fim de se apurar a conduta das empresas **HAYDEE COMERCIO DE MOVEIS LTDA** e **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** durante o decorrer dos atos realizados no PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023.

CUMPRE-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlandia-SP, 20 de Setembro (09) de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE "MARMITEX" E LANCHES PARA OS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

CONTRATADA: EMPÓRIO DECK CAFÉ EIRELI
DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orlandia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato acima descrito por **12 (doze) meses** a partir de **06 de Outubro (10) de 2023 - termo inicial - até 06 de Outubro (10) de 2024 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei n.º 8.666/93, item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, o que totalizou 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimo percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRE-SE nos termos da lei.

DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Orlândia/SP, 20 de Setembro de 2023.

CONSIDERANDO:

a) que foi instaurado processo administrativo em face da empresa **JOAS VICENTE DE OLIVEIRA**, CNPJ n.º 39.343.218/0001-84, através da Portaria n.º 29.274, de 06 de Setembro de 2022, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório - Pregão Presencial n.º 059/2020 (contratação de empresa para ministrar curso de formação dos guardas civis municipais de Orlandia aprovados no concurso n.º 001/2019, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de até 586 horas, conforme termo de referência, Lei Federal n.º 13.022, Lei Complementar Municipal n.º 28/2017 e demais normas vigentes).

b) que a situação cadastral da empresa, conforme comprovante retirado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão CNPJ) via internet, encontra-se como **BAIXADA**;

c) que, por conta da situação acima exposta, é inviável

sua NOTIFICAÇÃO via correios;

d) que lhe foi aplicada a penalidade de **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão Licitante pelo prazo de 02 (dois) anos.**

CIENTIFICA O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, (Departamento de Licitações e contratos), para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, suas alegações e RECURSO ADMINISTRATIVO em referido processo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Orlândia/SP, 20 de Setembro de 2023.

CONSIDERANDO:

a) que foi instaurado processo administrativo em face da empresa **TEKTRANS DO BRASIL EIRELI - ME**, CNPJ n.º 17.835.605/0001-03, através da Portaria n.º 29.274, de 06 de Setembro de 2022, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e Contrato Administrativo (cláusula 9ª) - Pregão Presencial n.º 059/2020 (contratação de empresa para ministrar curso de formação dos guardas civis municipais de Orlandia aprovados no concurso n.º 001/2019, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de até 586 horas, conforme termo de referência, Lei Federal n.º 13.022, Lei Complementar Municipal n.º 28/2017 e demais normas vigentes).

b) que a situação cadastral da empresa, conforme comprovante retirado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão CNPJ) via internet, encontra-se como **BAIXADA**;

c) que, por conta da situação acima exposta, é inviável sua NOTIFICAÇÃO via correios;

d) que lhe foi aplicada a penalidade de **Multa no valor R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão Licitante pelo prazo de 02 (dois) anos.**

CIENTIFICA O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, (Departamento de Licitações e contratos), para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, suas alegações e RECURSO ADMINISTRATIVO em referido processo.

Convênios

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO**, CNPJ n.º 53.311.999/0001-56;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o valor mensal do presente Convênio, para acrescer o repasse da Assistência Financeira Complementar da União ao piso salarial nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Hospital Beneficente Santo Antônio, conforme artigo 198 da

Constituição Federal e Portarias GM/MS nº 6, de 28/09/2017 e GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor será repassado conforme depositado pelo Ministério da Saúde em conta específica da Secretaria de Saúde do Município e de acordo com informações previamente fornecidas pelo Hospital Beneficente Santo Antônio à Secretaria de Saúde e homologados pelo Órgão Federal.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

VIGÊNCIA: 06/08/2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO FINAL DE APROVADOS – CANDIDATO SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 1002103-12.2023.8.26.0404, publica-se a Retificação do Resultado Definitivo da Investigação Social e Resultado Final de Aprovados, em caráter sub judice, tornando o candidato Rafael Cicero Da Silva aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Orlandia, no cargo de Guarda Civil Municipal – Masculino.

Resultado Definitivo da Investigação Social:

Inscrição	Nome	Resultado
422004682	Rafael Cicero Da Silva	Indicado Sub Judice

Resultado Final de Aprovados:

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
422004682	Rafael Cicero Da Silva	22	Aprovado Sub Judice	7º

Torna pública, ainda, que em razão da alteração acima, os candidatos classificados a partir das posições seguintes do candidato, ora incluído/retificado, ficam reclassificados.

INSTITUTO CONSULPLAN

Resultados

RESULTADO FINAL DE APROVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

**BOMBEIRO MUNICIPAL
ORLÂNDIA (SP)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação Psicológica	Teste de Aptidão Física	Investigação Social	Avaliação Médica	Nota Final	Situação	Classificação
422003709	Eliana Cristina De Sousa	20/05/1980	26		Apto		Apto	26	Aprovado	1º
422002054	Matheus Scandolari Marani	02/07/1993	22		Apto		Apto	22	Aprovado	2º
422003715	Caio Henrique De Oliveira Sousa	20/03/2001	22		Apto		Apto	22	Aprovado	3º

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
ORLÂNDIA (SP)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação Psicológica	Teste de			Avaliação Médica	Nota Final	Situação	Classificação
					Aptidão Física	Investigação Social					
422001483	Letícia Dos Santos Dutra	22/03/1998	23	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	23	Aprovado	1º	
422010712	Daisa Fernanda Miguel	25/03/1999	23	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	23	Aprovado	2º	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
ORLÂNDIA (SP)

Inscrição	Nome	Prova Nascimento	Objetiva	Avaliação Psicológica	Teste de			Avaliação Médica	Nota Final	Situação	Classificação
					Aptidão Física	Investigação Social					
422012773	Marllon Alexandre Machado Bento	21/05/1991	29	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	29	Aprovado	1º	
422012827	Samuel Do Nascimento Prado	29/06/1989	28	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	28	Aprovado	2º	
422003189	Lorenzo Alonso Coradim Joi	20/07/1998	27	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	27	Aprovado Sub Justice	3º	
422000669	Thiago Zilli Antunes	18/11/1996	25	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	25	Aprovado	4º	
422003127	Camilo De Leles Ferreira Da Silva	19/07/1974	24	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	24	Aprovado	5º	
422007073	Felipe Correa de Melo	12/01/1998	24	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	24	Aprovado Sub Justice	6º	
422004682	Rafael Cicero Da Silva	03/07/1983	22	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	22	Aprovado Sub Justice	7º	
422001296	Manoel Claudio Da Silva Junior	02/07/1993	22	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	22	Aprovado Sub Justice	8º	
422008783	Milton Fernando De Oliveira Sobrinho	15/05/1987	22	Recomendado	Apto	Indicado	Apto	22	Aprovado	9º	

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	45.372.000,00	45.372.000,00	27.096.380,17	59,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.860.000,00	20.860.000,00	11.438.821,91	54,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	1.178.410,56	23,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.500.000,00	12.500.000,00	9.035.036,49	72,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.012.000,00	7.012.000,00	5.444.111,21	77,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.910.000,00	115.910.000,00	80.385.459,09	69,35
Cota-Parte FPM	44.560.000,00	44.560.000,00	32.861.783,81	73,74
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	14.000.000,00	14.306.418,17	102,18
Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	57.000.000,00	33.032.564,87	57,95
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	184.692,24	52,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	161.282.000,00	161.282.000,00	107.481.839,26	66,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.920.227,30	37.584.227,30	26.538.046,13	70,60	25.080.534,30	66,73	24.995.334,48	66,50	1.457.511,83
Despesas Correntes	34.815.113,32	36.479.113,32	25.990.629,41	71,24	24.533.117,58	67,25	24.447.917,76	67,01	1.457.511,83
Despesas de Capital	1.105.113,98	1.105.113,98	547.416,72	49,53	547.416,72	49,53	547.416,72	49,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.534.742,00	4.934.742,00	2.991.400,83	60,61	1.614.593,79	32,71	1.587.774,89	32,17	1.376.807,04
Despesas Correntes	3.234.742,00	4.634.742,00	2.851.665,83	61,52	1.604.858,79	34,62	1.578.039,89	34,04	1.246.807,04
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	139.735,00	46,57	9.735,00	3,24	9.735,00	3,24	130.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.190.028,33	2.190.028,33	556.308,81	25,40	514.856,09	23,50	513.020,93	23,42	41.452,72
Despesas Correntes	2.140.028,33	2.140.028,33	556.308,81	25,99	514.856,09	24,05	513.020,93	23,97	41.452,72
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.644.997,63	44.708.997,63	30.085.755,77	67,29	27.209.984,18	60,86	27.096.130,30	60,60	2.875.771,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.085.755,77	27.209.984,18	27.096.130,30
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.085.755,77	27.209.984,18	27.096.130,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	16.122.275,89	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.087.708,29	27.209.984,18	27.209.984,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	27.209.984,18	27.209.984,18
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,99	25,31	25,20

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	16.140.272,82	30.085.755,77	13.945.482,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.945.482,95
Empenhos de 2022	15.359.541,00	34.581.142,33	19.221.601,33	835.900,08	0,00	0,00	776.206,68	0,00	59.693,40	19.161.907,93
Empenhos de 2021	18.388.131,01	27.416.676,68	9.028.545,67	1.024.331,05	0,00	0,00	862.965,21	0,00	161.365,84	8.867.179,83
Empenhos de 2020	14.638.593,43	24.874.383,55	10.235.790,12	883.848,42	0,00	0,00	764.560,99	0,00	119.287,43	10.116.502,69
Empenhos de 2019	14.389.116,93	23.496.868,42	9.107.751,49	716.068,53	0,00	0,00	673.968,08	0,00	42.100,45	9.065.651,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.472.000,00	10.472.000,00	7.579.543,24	72,37
Proveniente da União	10.232.000,00	10.232.000,00	7.219.975,31	70,56
Proveniente dos Estados	240.000,00	240.000,00	359.567,93	149,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	34.938,57	232,92
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.487.000,00	10.487.000,00	7.614.481,81	72,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.461.000,00	7.461.000,00	4.893.648,75	65,58	4.525.320,45	60,65	4.288.429,68	57,47	368.328,30
Despesas Correntes	6.901.000,00	6.901.000,00	4.414.228,67	63,96	4.233.427,37	61,34	3.996.536,60	57,91	180.801,30
Despesas de Capital	560.000,00	560.000,00	479.420,08	85,61	291.893,08	52,12	291.893,08	52,12	187.527,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.827.000,00	7.671.381,00	5.066.656,25	66,04	4.540.334,38	59,18	4.536.344,44	59,13	526.321,87
Despesas Correntes	5.707.000,00	7.551.381,00	5.065.573,25	67,08	4.539.251,38	60,11	4.535.261,44	60,05	526.321,87
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	1.083,00	0,90	1.083,00	0,90	1.083,00	0,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	185.000,00	185.000,00	68.247,37	36,89	65.242,17	35,26	65.242,17	35,26	3.005,20
Despesas Correntes	175.000,00	175.000,00	68.247,37	38,99	65.242,17	37,28	65.242,17	37,28	3.005,20
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.473.000,00	15.317.381,00	10.028.552,37	65,47	9.130.897,00	59,61	8.890.016,29	58,03	897.655,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.461.000,00	7.461.000,00	4.893.648,75	65,58	4.525.320,45	60,65	4.288.429,68	57,47	368.328,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.827.000,00	7.671.381,00	5.066.656,25	66,04	4.540.334,38	59,18	4.536.344,44	59,13	526.321,87
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	185.000,00	185.000,00	68.247,37	36,89	65.242,17	35,26	65.242,17	35,26	3.005,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	55.117.997,63	60.026.378,63	40.114.308,14	66,82	36.340.881,18	60,54	35.986.146,59	59,95	3.773.426,96

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTES: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Contador
CRC 1SP246124/O-9

FABIO POLIMENO BENEDITO
Secretário de Saúde

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.372.000,00	27.096.380,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.860.000,00	11.438.821,91
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	1.178.410,56
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.500.000,00	9.035.036,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.012.000,00	5.444.111,21
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	115.960.000,00	80.385.459,09
2.1 - Cota-Parte FPM	44.560.000,00	32.861.783,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.560.000,00	32.861.783,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	57.000.000,00	33.032.564,87
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	184.692,24
2.4 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	14.306.418,17
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	161.332.000,00	107.481.839,26
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	25.110.000,00	15.680.700,52
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.141.000,00	10.793.368,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	45.150.000,00	24.272.654,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.150.000,00	24.272.654,69
6.1.1 - Principal	45.000.000,00	24.188.760,83
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	83.893,86
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	19.890.000,00	8.508.060,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	24.272.654,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.600.000,00	24.297.659,14	24.297.659,14	24.297.659,14	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.860.000,00	21.144.183,75	21.144.183,75	21.144.183,75	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	7.910.000,00	5.334.241,76	5.334.241,76	5.334.241,76	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	25.950.000,00	15.809.941,99	15.809.941,99	15.809.941,99	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	6.740.000,00	3.153.475,39	3.153.475,39	3.153.475,39	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	3.521.000,00	1.978.322,36	1.978.322,36	1.978.322,36	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.219.000,00	1.175.153,03	1.175.153,03	1.175.153,03	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.297.659,14	24.297.659,14	24.297.659,14	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.297.659,14	24.297.659,14	24.297.659,14	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.144.183,75	21.144.183,75	21.144.183,75	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.990.858,28	21.144.183,75	21.144.183,75	87,11
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.427.265,47	-25.004,45	-25.004,45	0,00	-0,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.608.294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.050,13
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.608.294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.050,13
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	35.981.757,66	25.364.187,05	23.731.618,11	23.007.648,96	1.632.568,94
20.1 - Educação Infantil	15.871.907,66	11.162.501,43	10.509.562,87	9.921.532,64	652.938,56
20.2 - Ensino Fundamental	16.659.850,00	12.162.721,04	11.342.486,55	11.209.886,63	820.234,49
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	3.450.000,00	2.038.964,58	1.879.568,69	1.876.229,69	159.395,89
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	75.898.907,66	49.661.846,19	48.029.277,25	47.305.308,10	1.632.568,94
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.302.907,66	18.475.065,55	17.822.126,99	17.234.096,76	652.938,56
21.1.1 - Creche	15.469.707,66	11.162.501,43	10.509.562,87	9.921.532,64	652.938,56
21.1.2 - Pré-escola	11.833.200,00	7.312.564,12	7.312.564,12	7.312.564,12	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.596.000,00	31.186.780,64	30.207.150,26	30.071.211,34	979.630,38

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	23.731.618,11
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	15.680.700,52
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-28.050,13
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	35.457,53
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	39.348.810,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.870.459,815	39.348.810,97	36,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.033.462,26	947.742,39	928.481,17	35.457,53	69.523,56
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.033.462,26	947.742,39	928.481,17	35.457,53	69.523,56
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.680.000,00	5.810.381,28
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.185.000,00	4.265.361,53
31.1.1 - Salário-Educação	6.000.000,00	3.531.513,53
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.075.000,00	733.848,00
31.1.4 - PNATE	10.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.430.000,00	1.523.986,40
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	65.000,00	21.033,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.536.135,46	10.058.253,99	7.363.732,57	7.341.217,02	2.694.521,42
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.017.285,46	2.606.714,18	1.727.718,50	1.726.599,90	878.995,68
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.103.850,00	2.811.551,47	1.907.989,91	1.886.592,96	903.561,56
32.3 - ENSINO MÉDIO	1.460.000,00	1.140.554,71	855.184,85	855.184,85	285.369,86
32.4 - ENSINO SUPERIOR	4.000.000,00	2.473.127,85	1.933.416,77	1.933.416,77	539.711,08
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	435.000,00	256.120,76	214.742,39	214.742,39	41.378,37
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	6.942,60	6.942,60	6.942,60	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.450.000,00	763.242,42	717.737,55	717.737,55	45.504,87

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	96.131.843,12	59.720.100,18	55.393.009,82	54.646.525,12	4.327.090,36
33.1 - Despesas Correntes	84.143.757,66	55.883.484,57	52.540.890,88	52.048.992,47	3.342.593,69
33.1.1 - Pessoal Ativo	54.696.000,00	34.185.506,62	34.184.252,33	34.184.252,33	1.254,29
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	29.447.757,66	21.697.977,95	18.356.638,55	17.864.740,14	3.341.339,40
33.2 - Despesas de Capital	11.988.085,46	3.836.615,61	2.852.118,94	2.597.532,65	984.496,67
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	11.988.085,46	3.836.615,61	2.852.118,94	2.597.532,65	984.496,67

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.272.654,69	3.531.513,53
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.297.659,14	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-53.054,58	3.531.513,53
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-53.054,58	3.531.513,53

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
 Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA
 Contador
 CRC 1SP246124/O-9

ZILDA DAS DORES MELO SILVA
 Secretária de Educação

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005